

estadual de ensino de Mato Grosso, matriculados em 30 (trinta) escolas estaduais localizadas nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, sobre a importância de se preservar a fauna e flora regional, desenvolvendo palestras, pintando obras de arte e distribuindo material autoral a ser utilizado durante o evento, todos relacionados com a temática Arte em Defesa dos Animais do Pantanal”, através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Educação Básica através da Coordenadoria de Ensino Fundamental - COEF/SUEB/SAGE/SEDUCMT, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, II, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.126/2021. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratado: **VITOR HUGO DOS SANTOS - CNPJ: 081.056.261-87**. Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/ 77787.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES  
Secretário de Estado de Educação em substituição  
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022  
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS POR DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS -SIAG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS VOLTADOS ÀS CAPACITAÇÕES, SIMPÓSIO E WORKSHOP PROMOVIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA -SDASS, POR MEIO DAS COORDENADORIAS QUE A COMPÕEM: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, COORDENADORIA DE APLICAÇÃO E VIDA FUNCIONAL E COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA**”, tendo em vista atender as necessidades da SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, enquadrado nas hipóteses Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, cuja prestação de serviços e aquisições por Dispensa de Licitações foram regulamentadas pelo Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 1.126/2021. EMPRESA: 1 - FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.889.493/0001-98. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). 2 - COMERCIO E REPRES. VARDASCA LTDA - CNPJ: 44.120.619/0001-05. Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). 3 - MARIA LUIZA P DE MATOS - CNPJ: 30.635.573/0001-52. Valor: 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/106445.

Serão designados para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto, os intendentes abaixo relacionados:

Gestor do contrato	Marly Souza Faria Matrícula 240097 Superintendente Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança SUDASS/SAGP/SEDUC/MT
Fiscal do Contrato	Luciano da Silva Pereira Matrícula 244067 Cargo: Professor Coordenadoria de Desenvolvimento - CDES/SUDASS/SAGP/SEDUC/MT
Suplente do fiscal do contrato	Francine Bianca Florentino Matrícula 242809 Cargo Professora

As atribuições do gestor e fiscais estão designadas na Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2015.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AMAURI MONGE FERNANDES  
Secretário de Estado de Educação em substituição  
PORTARIA Nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 22/11/2022 pág. 17

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/20741**, denominado **Dispensa nº 19/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break e lanches, bebidas e afins, nos eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Conformidade Legal - Detran/MT.

LOTE	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.850.705/0001-51	R\$14.456,00
02	A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.850.705/0001-51	R\$1.560,00

**VALOR TOTAL:** R\$16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

mt.gov.br

**ISSO É ROTINA PRA VOCÊ. ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Troque sempre a água do seu pei
- Elimine água em vasos de flores
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA. MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.**

Governo de Mato Grosso